



Comprovante de Publicação

Nº: **28486**

Data/Hora Veiculação: **30/11/2015 17:35**

Ato: **PORTARIA Nº 41.962/2015**

Assunto: **DETERMINA O REINÍCIO DE NUMERAÇÃO DE NFS-E**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Finanças**

Ementa: **Determina o reinício de numeração de NFS-e.**

Identificação: **4553/2015**

Data Publicação : **01/12/2015**

Completo

PORTARIA Nº 41.962/2015 Súmula: ?Determina numeração de NFS-e? o reinício de O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reiniciar a numeração de NFS-e, RESOLVE Art. 1º. Devido a problemas técnicos ocorridos em 24/11/2015 com o sistema emissor de Nota Fiscal Eletrônica, fica determinado que a numeração da NFS-e reiniciará a partir de 27/11/2015 em 10.000 (dez mil) para todas as empresas. Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de novembro de 2015. SIDNEY AZARIAS INÁCIO Secretário Municipal de Finanças SMAD/SRD/EMO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.30 15:57:54 -0200